

DELIBERAÇÃO Nº 16/2020

Brasília, 25 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2020, assim como o disposto no inciso II, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Negócios - PAN Preliminar 2021 (fls. 03 a 28), com base na Nota Técnica nº 005/2020 - AE/GPE/UPP, de 14/05/2020 (fls. 29 a 33) do processo nº 59500.000736/2020-41, que propõe a execução de 152 (cento e cinquenta e dois) projetos para o exercício de 2021, com meta orçamentária prevista no valor de R\$ 1.373.927.891,00 (um bilhão, trezentos e setenta e três milhões, novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e um reais). Para execução das atividades e demais despesas, a meta orçamentária prevista é de R\$ 241.851.007,00 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e sete reais), totalizando o montante de R\$ 1.615.778.898,00 (um bilhão, seiscentos e quinze milhões, setecentos e setenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais).


CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 402/2020

Processo nº 59500.000736/2020-41